

Por Gilmara Santos

Empresas não têm, no momento, obrigação legal de informar ao beneficiário sobre existência de seguro de vida em seu nome

Cada vez mais brasileiros têm buscado o seguro de vida tanto para proteção, em caso de morte, como para cobertura de diárias hospitalares ou para incapacidade temporária e invalidez. No caso de morte, os beneficiários devem entrar em contato com a seguradora para reclamar os valores.

O deputado Áureo Ribeiro (Solidariedade - RJ) agora quer que sejam divulgados os valores de indenização dos seguros de vida não reclamados pelos beneficiários ou herdeiros. Ele apresentou requerimento solicitando ao Ministério da Fazenda informações sobre o tema.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: [InfoMoney](#), em 10.03.2023